



**LEI Nº 003/2005**

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Para o Desenvolvimento da Vila Rural Adelarte Umiltro Debortoli, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Para o Desenvolvimento da Vila Rural Adelarte Umiltro Debortoli, inscrito no CNPJ 03.817.753/0001-82, localizada no distrito de Nova Santana, município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, em 28 de janeiro de 2005.

  
Adair Ceccatto  
Prefeito